



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 396/04
Processo nº 4/009.199-6 – Tomada de Preços nº 008/04

Contrato nº 396/04

Processo nº 4/009.199-6 – Tomada de Preços nº 008/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: Infordigi Papelaria Ltda.

Objeto: Aquisição de material didático, consumo, higiene e limpeza.

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.	Conta do Orçamento	Nota de Empenho	Órgão
75-2	05.03.12.365.0016.2054.3390305200	014.262/04	Educação
81-7	05.03.12.365.0016.2054.3390305200	014.267/04	Educação

VALOR: R\$25.750,76 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Infordigi Papelaria Ltda.**, sediada na cidade de Bauru na Rua Batista de Carvalho nº 2-36, devidamente inscrita no CNPJ sob N.º 51.032.589/0001-40, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no **Processo Administrativo N.º 4/009199-6 – Tomada de Preço N.º 008/04**, bem como, proposta de fornecimento e edital, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO

- 1.1 - Constitui objeto do presente o fornecimento parcelado de material didático, consumo, higiene e limpeza, de acordo com as especificações abaixo, bem como, o edital de licitação e a proposta de fornecimento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	150	UN	CLIPS 2/0 500 GRS	2,6190	392,85
002	30	UN	LIVRO ATA 200 FOLHAS	9,34	280,20
003	300	UN	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50 MTS	1,34	402,00
004	150	UN	FITA ADESIVA DUREX CELOFANE 12 X 60 MTS	0,56	84,00
005	150	UN	FURADOR EM ACO, COM INDICACAO P3 CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA E NA BASE, CAPACIDADE MINIMA PARA PERFURAR 12 FOLHAS DE SULFITE COMUM	5,66	849,00
006	5200	UN	LAPIS PRETO N 2 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UN CADA	0,1070	556,40
007	300	UN	PAPEL CAMURCA COR AZUL	0,28	84,00
008	700	UN	PASTA DE PAPELAO COM FERRAGEM 34,5CMX24CM	0,32	224,00
009	700	UN	PASTA DE PAPELAO COM ELASTICO 34CMX23CM	0,4080	285,60
010	300	UN	PASTA PLASTICA POLIIONDA 3,5CM	1,13	339,00
011	30	UN	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO MELAMINICO BRILHANTE, TINTA A BASE DE PIGMENTOS ORGANICOS E SOLVENTES CORES VARIADAS	1,33	39,90
012	50	UN	COLA EM BASTAO NAO TOXICA A BASE DE ETHER DE POLIGLICOLIDE 20G	0,91	45,50
013	500	UN	CARTOLINA DIVERSAS CORES	0,2190	109,50
014	300	CX	MASSA P/MODELAGEM C/6 CORES	0,57	171,00
015	200	CX	MASSA P/MODELAGEM C/12 CORES	1,09	218,00
016	3000	UN	CADERNO PAUTADO BROCHURAO 60FLS.	0,9790	2.937,00
017	300	UN	PAPEL CAMURCA COR VERDE	0,28	84,00
018	300	UN	PAPEL CAMURCA COR AMARELO	0,28	84,00
019	300	UN	PAPEL CAMURCA VERMELHO	0,28	84,00
020	300	UN	PAPEL CAMURCA MARRON	0,28	84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 396/04
Processo nº 4/009.199-6 – Tomada de Preços nº 008/04

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021	300	UN	PAPEL CARTAO VERDE	0,31	93,00
022	300	UN	PAPEL CARTAO AMARELO	0,31	93,00
023	300	UN	PAPEL CARTAO VERMELHO	0,31	93,00
024	300	UN	PAPEL CARTAO MARRON	0,31	93,00
025	300	UN	PAPEL COLOR SET VERDE		95,70
026	300	UN	PAPEL COLOR SET VERMELHO		95,70
027	300	UN	PAPEL COLOR SET MARRON		95,70
028	300	UN	PAPEL COLOR SET AMARELO		95,70
029	300	UN	PAPEL DOBRADURA VERDE	0,08	24,00
030	300	UN	PAPEL DOBRADURA AMARELO	0,08	24,00
031	300	UN	PAPEL DOBRADURA VERMELHO	0,08	24,00
	300	UN	PAPEL DOBRADURA MARRON	0,08	24,00
033	400	UN	AQUARELA COM 06 CORES		394,80
034	400	UN	AQUARELA COM 12 CORES	1,82	728,00
035	200	UN	APAGADOR ESCOLAR COM FELTRO	0,27	54,00
036	4000	UN	CADERNO BROCHURA PARA DESENHO DE 40 FOLHAS		1.956,00
037	1500	UN	ENVELOPE PARDO MEDIO 35CM X 25CM		141,00
038	500	CX	GIZ DE CERA CURTO ATOXICO COM 06 CORES		124,50
039	500	CX	GIZ DE CERA CURTO ATOXICO COM 12 CORES	0,46	230,00
040	300	UN	PAPEL CARTAO COR AZUL	0,31	93,00
041	300	UN	PAPEL COLOR SET AZUL		95,70
042	300	UN	PAPEL DOBRADURA AZUL	0,08	24,00
043	300	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M AMARELO		83,70
044	300	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M AZUL		83,70
045	300	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M MARRON		83,70
TOTAL FOLHA:					4.942,90

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
046	300	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M VERDE		83,70
047	300	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M VERMELHO		83,70
048	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60 CM AZUL		144,50
049	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60CM VERDE		144,50
050	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60CM AMARELO		144,50
051	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60CM VERMELHO		144,50
052	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60CM MARRON		144,50
053	500	UN	TINTA GUACHE COM 6 CORES	1,01	505,00
054	300	UN	PINCEL PARA PINTURA N.10 - REDONDO		194,70
055	3000	UN	CADERNO BROCHURA PAUTADO 48 FLS		1.362,00

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	100	UN	CLIPS 2/0 500 GRS	2,6190	261,90
002	50	UN	LIVRO ATA 200 FOLHAS	9,34	467,00
003	2400	UN	COLA EM TUBO 90 G	0,41	984,00
004	250	UN	FITA ADESIVA DUREX CELOFANE 12 X 60 MTS	0,56	140,00
005	150	UN	FURADOR EM ACO, COM INDICACAO P3 CENTRAGEM DO PAPEL NA TAMPA E NA BASE, CAPACIDADE MINIMA PARA PERFURAR 12 FOLHAS DE SULFITE COMUM	5,66	849,00
006	2016	UN	LAPIS PRETO N 2 ACONDICIONADO EM CAIXA COM 144 UN CADA	0,1070	215,71
007	250	UN	PAPEL CAMURCA COR AZUL	0,28	70,00
008	500	UN	PASTA DE PAPEL COM FERRAGEM 34,5CMX24CM	0,32	160,00
	500	UN	PASTA DE PAPEL COM ELASTICO 34CMX23CM	0,4080	204,00
010	500	UN	PASTA PLASTICA POLIIONDA 3,5CM	1,13	565,00
011	1000	UN	CARTOLINA DIVERSAS CORES	0,2190	219,00
012	800	CX	MASSA P/MODELAGEM C/6 CORES	0,57	456,00
013	500	CX	MASSA P/MODELAGEM C/12 CORES	1,09	545,00
014	250	UN	PAPEL CAMURCA COR VERDE	0,28	70,00
015	250	UN	PAPEL CAMURCA COR AMARELO	0,28	70,00
016	250	UN	PAPEL CAMURCA VERMELHO	0,28	70,00
017	250	UN	PAPEL CAMURCA MARRON	0,28	70,00
018	250	UN	PAPEL CARTAO VERDE	0,31	77,50
019	250	UN	PAPEL CARTAO AMARELO	0,31	77,50
020	250	UN	PAPEL CARTAO VERMELHO	0,31	77,50
021	250	UN	PAPEL CARTAO MARRON	0,31	77,50
022	300	UN	PAPEL COLOR SET VERDE	0,3190	95,70
023	300	UN	PAPEL COLOR SET VERMELHO	0,3190	95,70

DESTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 396/04
Processo nº 4/009.199-6 – Tomada de Preços nº 008/04

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
024	300	UN	PAPEL COLOR SET MARRON		95,70
025	300	UN	PAPEL COLOR SET AMARELO		95,70
026	300	UN	PAPEL DOBRADURA VERDE	0,08	24,00
027	300	UN	PAPEL DOBRADURA AMARELO	0,08	24,00
028	300	UN	PAPEL DOBRADURA VERMELHO	0,08	24,00
029	300	UN	PAPEL DOBRADURA MARRON	0,08	24,00
030	200	UN	AQUARELA COM 06 CORES		197,40
031	200	UN	AQUARELA COM 12 CORES	1,82	364,00
032	160	UN	APAGADOR ESCOLAR COM FELTRO	0,27	43,20
033	1000	UN1	CADERNO BROCHURA PARA DESENHO DE 40 FOLHAS		489,00
034	1500	UN	ENVELOPE PARDO MEDIO 35CM X 25CM		141,00
035	600	CX	GIZ DE CERA CURTO ATOXICO COM 06 CORES		149,40
036	250	CX	GIZ DE CERA CURTO ATOXICO COM 12 CORES	0,46	115,00
037	250	UN	PAPEL CARTAO COR AZUL	0,31	77,50
038	300	UN	PAPEL COLOR SET AZUL		95,70
039	300	UN	PAPEL DOBRADURA AZUL	0,08	24,00
040	700	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M AMARELO		195,30
041	700	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M AZUL		195,30
042	700	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M MARRON		195,30
043	700	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M VERDE		195,30
044	700	UN	PAPEL CREPON LISO 0,48X2M VERMELHO		195,30
045	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60 CM AZUL		144,50
046	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60CM VERDE		144,50
047	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60CM AMARELO		144,50
048	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60CM VERMELHO		144,50
TOTAL FOLHA:					3.538,10

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
049	500	UN	PAPEL LAMINADO 48X60CM MARRON		144,50
050	700	UN	TINTA GUACHE COM 6 CORES	1,01	707,00
051	300	UN	PINCEL PARA PINTURA N.10 - REDONDO		194,70

CLÁUSULA SEGUNDA: - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- 2.1 – O produtos deverão ser entregue conforme pedido da Secretaria / Divisão de Alimentação, conforme anexos.
- 2.2 - O CONTRATANTE poderá recusar a entrega do produto, caso venha a constatar qualquer descumprimento das condições da cláusula primeira do presente instrumento, bem como, aquele que for considerado impróprio ao uso, devendo ser substituídos por conta e risco da CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

- 3.1 - O prazo do presente contrato será de 06 (seis) meses, a iniciar-se da data de sua assinatura, podendo referido prazo ser alterado em decorrência da total entrega dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR

- 4.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$25.750,76 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), no qual se inclui todos os tributos incidentes, bem como, transportes e todas as demais despesas porventura realizadas.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 5.1 - As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Contrato nº 396/04

Processo nº 4/009.199-6 – Tomada de Preços nº 008/04

0503 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ESPECIAL – 0503.123650016.2.054 – MANU. CENTR. EDUCACIONAIS INFANTIS – CEIS – 3390.00.000000 APLICAÇÕES DIRETAS – 002 ENSINO – 81-7 -3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – 3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE – 3.3.90.30.22 MATERIAL LIMPEZA E PROD. HIGIENIZAÇÃO – 0502 DIV. ENS.FUNDAMENTAL/SUPLETIVO – 0502.123610039.2081 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE – DIV. ENS. FUND./SUPL. – 75-2 – 00504 – DIV.ALIM.ESCOLAR – 88-4.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PAGAMENTOS

6.1 - Os pagamentos se darão em 05(cinco) dia úteis, após a entrada da Nota Fiscal e ou Fatura, devidamente acompanhado de atestado emitido pela Secretaria responsável, na contabilidade da CONTRATANTE.

6.1.1 – A CONTRATADA deverá indicar em sua fatura o nº., nome e endereço de sua agência bancária e o nome de sua conta corrente, bem como, deverá apresentar no corpo da nota o nº. do presente convite.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas com pagamento de pessoal, encargos trabalhistas, sociais, securitários e outras decorrentes da execução do presente contrato, ex-vi do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA: DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

8.1 - O atraso injustificado na execução do contrato acarretará as seguintes multas:

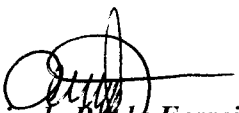
- a) atraso de até 10 (dez) dias, multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da obrigação;
- b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação.

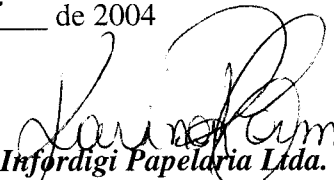
CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 - Para dirimir questões ou solucionar litígios, fica eleito o foro da comarca de Botucatu/SP, para nele serem dirimidas eventuais dúvidas referentes ao presente contrato, em conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e legislação aplicável.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

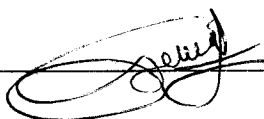
Botucatu, 31 de Dezembro de 2004


Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal


Infodigi Papeleria Ltda.
Contratada

Testemunhas:

1ª



2ª

